



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
agosto/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	4.887.705	-	-	-	-	19.455	4.868.250
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	32.026.754	-	-	-	-	6.227.562	25.799.192
Imposto de Renda Retido na Fonte	28.019.071	-	-	-	-	8.702.813	19.316.259
Multas e Juros (I.R.)	1.011.984	-	-	-	-	10	1.011.974
SUBTOTAL	65.945.515	-	-	-	-	14.949.840	50.995.675
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.579.244	-	-	-	-	402.711	4.176.533
Multas e Juros (IPI)	91.517	-	-	-	-	42	91.476
SUBTOTAL	4.670.762	-	-	-	-	402.753	4.268.009
TOTAL	70.616.277	-	-	-	-	15.352.593	55.263.684

RECEITAS	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO			R\$ Mil		
		ESTADOS (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.095.356	1.046.674		87.629	29.210	29.210	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5.804.818	5.546.826		464.385	154.795	154.795	
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.346.158	4.152.996		347.693	115.898	115.898	
Multas e Juros (I.R.)	227.694	217.574		18.216	6.072	6.072	
SUBTOTAL	11.474.027	10.964.070		917.922	305.974	305.974	
Imposto sobre Produtos Industrializados	939.720	897.955	417.653	75.178	25.059	25.059	
Multas e Juros (IPI)	20.582	19.667	9.148	1.647	549	549	
SUBTOTAL	960.302	917.622	426.801	76.824	25.608	25.608	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.486.866	2.376.338	85.360				
TOTAL	9.947.463	9.505.354	341.441	994.746	331.582	331.582	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/07/2023 a 20/08/2023

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.